CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 — Caixa Postal, 31 — CEP 86.630-000</u> **FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97**

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR. <u>JOSÉ PEREIRA DA CRUZ</u> M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 072/2023

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em <u>REGIME DE URGÊNCIA</u> em ouvindo o Plenário, <u>INDICA</u> ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, possa estuar a possibilidade e viabilidade de estar adquirindo o Bioinseticida de Azadiractina que tem ação comprovada contra o vetor da Dengue.

<u>JUSTIFICATIVA:</u> O óleo orgânico à base de azadiractina tem sua ação comprovada de mortalidade em todo o ciclo de vida do mosquito, bem como: repelente de larvas e adultos; bloqueia a muda de larvas ou ninfas; impede a comunicação sexual e o acasalamento; impede que as fêmeas depositem os ovos; esteriliza insetos adultos; envenena larvas e insetos adultos; Inibe a alimentação dos insetos; afeta o desenvolvimento das larvas e atrasam seu crescimento; reduzem a fertilidade e fecundidade dos mosquitos adultos. É um produto orgânico podendo ser utilizado em áreas **urbanas sem risco a população.**

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 08 de maio de 2023

CELSO DELANI Vereador